



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
RUA FREDERICO MOURA, 1517
CIDADE NOVA | FRANCA | SP | CEP 14401-150
www.franca.sp.gov.br

Franca, 29 de setembro de 2017.

Ofício Especial 106/2017/GABIP

Assunto: Aplicação de Recursos da Educação


Prezado Senhor

Em atenção e resposta ao Ofício 294/2017, que trata de Aplicação dos recursos da Educação.

Considerando a manifestação do Ilmo. Diretor da Divisão de Administração e Controle Augusto César da Silva Almeida, em anexo.

Considerando a manifestação do Ilmo. Secretário Municipal de Educação Edgar Ajax, em anexo.

Atenciosamente



Orivaldo Donzelli
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
Wander Márcio Rossi
Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Pq Franca
CEP 14.403-125 FRANCA-SP



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº. 294/2017 – GAB/SME

Franca, 27 de setembro de 2017.

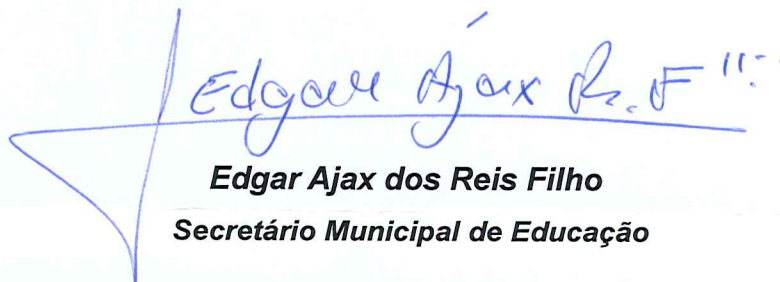
Assunto: Resposta ao Despacho do Gabinete do Senhor Prefeito - Ofício CME nº 020/2017 –
Aplicação dos recursos da Educação

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Despacho do Gabinete do Senhor Prefeito, referente aos questionamentos feitos pelo Conselho Municipal de Educação, através do Ofício nº 020/2017, sobre a aplicação dos recursos da Educação, encaminhamos as informações prestadas pelo Diretor da Divisão de Administração e Controle, Sr. Augusto César da Silva Almeida.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição.

Atenciosamente,



Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.

Orivaldo Donzelli

Chefe de Gabinete



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR

PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Memorando nº 167/2017 – DAC/SME
25/09/2017

Sr. Thiago Granzotti
Coordenador de Planejamento e Gestão

Assunto: Ofício CME nº 020/2017 – Aplicação dos recursos da Educação

Senhor Coordenador,

Sobre as Ordens de Fornecimento (OF's) nº 1815 e 1816 citadas pelo Conselho Municipal de Educação no Ofício nº 020, esclareço que as despesas com o serviço de publicidade institucional são gerenciadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Franca, desde a inserção das requisições até a liquidação do serviço (encaminhamento das notas fiscais).

Dessa forma, os esclarecimentos quanto a utilização do recurso deverão ser solicitados ao Setor requisitante.

Atenciosamente,


Augusto César da Silva Almeida
Divisão de Administração e Controle

*Retorno a respeito do
cheque do juízo, uma
vez que ficou claro se
trata de questão que foge
das competências desta secretaria
26/09/17
4*

Thiago Menezes Granzotti
Coordenador de Planejamento
e Gestão

